



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

Apresentação: 13/04/2026 14:43:53.207 - CFT
PRL 2 CFT => INA 1/2026

PRL n.2

Indicações de Autoridade n^{os} 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, de 2026

Indicam os nomes dos Deputados Federais Danilo Forte, Hugo Leal, Elmar Nascimento, Gilson Daniel, Odair Cunha, Soraya Santos e Adriana Ventura para exercer o cargo de Ministro ou Ministra do Tribunal de Contas da União.

Autores: Dep. Adolfo Viana (PSDB/CIDADANIA); Dep. Antonio Brito (PSD); Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO); Dep. Rodrigo Gambale (PODEMOS); Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB); Dep. Sóstenes Cavalcante (PL); Dep. Marcel van Hattem (NOVO)

Relator: Emanuel Pinheiro Neto

I – RELATÓRIO

Vêm à apreciação desta Comissão de Finanças e Tributação as **Indicações de Autoridade n^{os} 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, de 2026**, apresentadas em atendimento ao art. 73, § 2^o, inciso II, da Constituição Federal, ao art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e ao Decreto Legislativo nº 6, de 22 de abril de 1993, para preenchimento da vaga de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Tal vaga decorre da aposentadoria do **Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira**, formalizada pelo Decreto do Poder Executivo de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União na Edição 38, Seção 2, do dia 26 de fevereiro de 2026.

As indicações foram apresentadas pelos seguintes autores e candidatos:



* C D 2 6 8 9 3 0 0 6 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação

Apresentação: 13/04/2026 14:43:53.207 - CFT
PRL 2 CFT => INA 1/2026

PRL n.2

INA	Autor	Indicado(a)
nº 1/2026	Dep. Adolfo Viana (PSDB/CIDADANIA)	Dep. Danilo Forte
nº 2/2026	Dep. Antonio Brito (PSD)	Dep. Hugo Leal
nº 3/2026	Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO)	Dep. Elmar Nascimento
nº 4/2026	Dep. Rodrigo Gambale (PODEMOS)	Dep. Gilson Daniel
nº 5/2026	Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB)	Dep. Odair Cunha
nº 6/2026	Dep. Sóstenes Cavalcante (PL)	Dep. ^a Soraya Santos
nº 7/2026	Dep. Augusto Coutinho – Republicanos, Pedro Uczai - PT, Aureo Ribeiro – Solidariedade; e Outros	Dep. Odair Cunha
nº 8/2026	Dep. Marcel van Hattem (NOVO)	Dep. ^a Adriana Ventura

Cada indicação foi instruída com o respectivo currículo e demais documentos aplicáveis ao procedimento. Os candidatos serão submetidos a arguição pública perante esta Comissão, nos termos do Decreto Legislativo nº 6, de 1993.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão examinar o atendimento, por cada um dos indicados, dos requisitos constitucionais e legais para o exercício do cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que todos os candidatos são brasileiros, possuem mais de 35 e menos de 70 anos de idade, detêm notórios conhecimentos nas áreas jurídica, econômica, financeira, contábil ou



* C D 2 6 8 9 3 0 0 6 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação

Apresentação: 13/04/2026 14:43:53 - CFT
PRL 2 CFT => INA 1/2026

PRL n.2

de administração pública e exerceram, por mais de dez anos, atividades profissionais compatíveis com o cargo, conforme demonstrado nos currículos.

Quanto à idoneidade moral e reputação ilibada, não se identificam, nos elementos constantes dos autos, fatos que desabonem a conduta de quaisquer dos indicados ou que constituam óbice à sua aprovação por esta Comissão, sem prejuízo de outras informações a serem prestadas no curso da instrução e das arguições públicas.

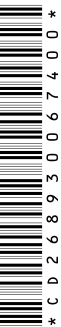
Assim, concluo que todos os indicados reúnem os requisitos constitucionais estabelecidos pelo art. 73 da Constituição Federal, bem como os requisitos legais exigidos pelo art. 105 da Lei nº 8.443, de 1992.

Ante o exposto, voto pela **aprovação** das **Indicações de Autoridade nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, de 2026.**

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2026.

Deputado Emanuel Pinheiro Neto

Relator



* C D 2 6 8 9 3 0 0 6 7 4 0 0 *